



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 144/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

07/04/26

**Público
Presente**

ato: Portaria 144/2026

Jenica Portela Siqueira

**"CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração ao servidor **Gustavo de Souza Mendonça**, do cargo de **Coordenador de Departamento de Trânsito**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de abril de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal